



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 2.705 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtos Rurais do Setor Serra Grande – ASPROSEG do Município de Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais do Setor Serra Grande – ASPROSEG, no Município de Costa Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2012, 124ª da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Moura', written over a faint circular stamp.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador